

PORTARIA COREN-PE Nº 785/2021

Designa comissão para manutenção do Portal da Transparência do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0030/2021-Integridade;

Considerando o Despacho nº 2021/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável pela manutenção do Portal da Transparência do Coren-PE, a saber:


Frederico Correia Feitosa – coordenador;
Fabyana Gomes de Andrade – membro;
Ediluci Cristiane da Silva Santos – membro;


Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de agosto de 2021.

Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior
COREN-PE nº 120.107-ENF
Presidente do Coren-PE


José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente


Thaise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária